



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE CASCAVEL (CPCASC)

1. INTRODUÇÃO

Em **31 de outubro de 2025**, às 09h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Cascavel**, localizada na Rua da Bandeira, 1301 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-270, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e a Assessora Rafaela Martins da Silva, que foram recebidos pelo policial penal Givanildo Jesus, que garantiu o acesso da Defensoria Pública à unidade, haja vista que o gestor da unidade, Sr. Valmi Rozendo da Silva, estava de férias na referida data.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Cascavel é uma unidade destinada à custódia de PPL masculinos.

De acordo com o policial penal a unidade é considerada “porta de entrada” para presos provisórios e condenados iniciais, recebendo detidos de 21 municípios da região. Historicamente, a unidade deveria ter sido desativada após a



inauguração de outras unidades regionais (PIMP e PETBC), mas permaneceu em funcionamento parcial e hoje opera em condições estruturais extremamente precárias.

O Policial Penal que acompanhou a visita informou que a unidade possui auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (emitido pelo setor específico do DEPPEN) e laudo da vigilância sanitária, porém não apresentou a documentação para a equipe da Defensoria Pública.

A unidade opera com um efetivo manifestamente insuficiente. Na data da inspeção, contava com apenas 02 (dois) Policiais Penais (o servidor que acompanhou a visita e o gestor titular, Sr. Valmir, que estava de folga) e 03 (três) monitores terceirizados por plantão, além de 01 (uma) funcionária administrativa (Plano Sul).

Ademais, a unidade não conta com assistente social, psicólogo, equipe médica/odontológica e de enfermagem, de modo que o atendimento de saúde é realizado por 3 (três) enfermeiras do Estado (lotadas na PIMP) e 1 (uma) médica cedida pela Prefeitura.

Ressalta-se que não existe base do SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na PETBC.

Ademais, o policial penal declarou que os custodiados não ficam em “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 80 (oitenta) pessoas¹.

No que tange à capacidade do estabelecimento, o servidor informou que a capacidade das celas de entrada (dois cubículos) é de aproximadamente 25 (vinte e cinco), divididas em 02 (dois) cubículos. No entanto, o número de presos provisórios na data da inspeção era de 83 (oitenta e três), de modo que,

¹ Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Data de acesso 05 de nov. de 2025. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 03/09/2025.



considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 58 (cinquenta e oito) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de mais de 332%.

De acordo com o policial penal, a unidade enfrenta uma superlotação crônica, pois a unidade recebe semanalmente aproximadamente 40 pessoas. Ressalta-se que, apesar da unidade fazer transferência de pessoas presas duas vezes na semana, a medida não é suficiente para evitar a superlotação.

Além disso, o servidor informou que a unidade funciona também como unidade de trabalho, possuindo atualmente 36 apenados implantados no trabalho externo e 16 apenados implantados dentro da própria unidade.

Assim, considerando os custodiados na galeria considerada como porta de entrada e os custodiados implantados no trabalho, a unidade abriga atualmente 135 (cento e trinta e cinco pessoas).

De acordo com o servidor, os custodiados não são separados entre provisórios e condenados nas celas de entrada. A unidade realiza a triagem para "seguro-artigo" (crimes sexuais), que são encaminhados para Quedas do Iguaçu, e "seguro-convívio" (ameaçados), que são encaminhados para uma galeria específica na PETBC.

Ainda, foi informado pelo servidor que não há pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia (CMP). Há estrangeiros, sendo a maioria venezuelanos e alguns paraguaios. A unidade está interditada judicialmente para recebimento de mulheres; quando chegam, aguardam em cubículo separado a transferência (para Corbélia se provisória, ou Foz do Iguaçu se sentenciada). Na data, uma mulher aguardava transferência há 22 dias. Pessoas transexuais são encaminhadas para Toledo. Na data, havia uma pessoa com deficiência (transtorno mental), que estava alojada separadamente na ala nova. Não havia pessoa indígena na data.

Na data da inspeção, havia presos civis (cerca de 10), que aguardavam transferência para Campina da Lagoa.



Com relação à estrutura física, o servidor informou que a unidade possui 2 (dois) cubículos de entrada (superlotadas) e outras duas galerias, sendo elas a galeria de trabalho e a galeria nova, que ainda está em obras e, portanto, não recebe custodiado. Há, também, 02 celas de seguro, bem como uma cela de triagem (cela esta que, na data da inspeção, contava com uma PPL feminina).

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com o servidor, não é fornecido aos presos dos cubículos de entrada. O servidor enfatizou que os custodiados não podem permanecer mais de 20-30 dias na entrada, sendo transferidos para a PETBC justamente para que tenham acesso a visita e banho de sol.

C) Obras na unidade

Foi informado que estão em andamento obras de reforma e construção, com o objetivo de desativar permanentemente os cubículos de entrada e transformar a unidade exclusivamente em progressão.

Com relação à construção de uma nova galeria, a unidade prevê a criação de 72 novas vagas (12 cubículos com 6 camas). Inicialmente, o objetivo desta reforma é desativar os cubículos de entrada atuais, mover o recebimento para esta nova ala e, futuramente, transformar a unidade apenas em "unidade de progressão". De acordo com o servidor, a previsão de conclusão das obras é janeiro de 2026.





Ressalta-se que, anteriormente, outra galeria já foi construída e está sendo finalizada. Esta galeria possui capacidade para alojar 72 pessoas e será destinada aos custodiados implantados em trabalho interno/externo.



Ademais, o servidor relatou que recentemente o DEPPEN ganhou parte do terreno que pertencia à Polícia Civil e que em breve construirão um pátio de sol.





D) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados no estabelecimento (especificamente nos cubículos de entrada), o servidor informou que não há banho quente. Não há cobertores e colchões para todos, sendo que os custodiados "têm que revezar" ou dormir no chão. A ventilação é ruim ("extremamente quente"), contando apenas com exaustores que não são suficientes.

Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos e ambulatório improvisado. A unidade é atendida diariamente por 3 (três) enfermeiras (Estado/SESA) e 3 (três) vezes por semana por 1 (uma) médica (Prefeitura). Atendimentos odontológicos são agendados e realizados na PIMP (com dentistas da Unioeste), e consultas psiquiátricas são feitas pela psiquiatra da PETBC quando necessário.





A respeito das assistências prestadas pela unidade, o servidor declarou que não há assistente social na unidade. A assistência religiosa é prestada pelos "Homens do Terço" aos sábados, somente para a galeria de trabalho.

Ademais, verifica-se que a unidade possui estrutura para a realização de web visita e atendimento jurídico virtual.

E) Disciplina e ocorrências:

No que tange às infrações disciplinares, o servidor informou que a unidade apenas emite o comunicado via PPWeb. A oitiva e o procedimento disciplinar são realizados na unidade de destino (PETBC), após a transferência.

Referente às principais infrações cometidas, o servidor declarou que estão relacionadas a desentendimento entre os reclusos ou danos ao patrimônio. Além disso, informou que não há um setor próprio de isolamento na unidade. O servidor destacou que não é possível aplicar sanções como suspensão de visita ou sol, pois os custodiados da entrada já não possuem esses direitos.



Ademais, não há registro de suicídio ou homicídios. A última fuga ocorreu em 2020. Houve duas mortes recentes por causas clínicas (infarto). A unidade não registra motins ou rebeliões desde que o DEPPEN assumiu (2018/2019).

F) Higiene

O servidor informou que não há racionamento de água na unidade. Com relação a quantidade de itens fornecidos pelo DEPPEN, o servidor declarou ser insuficiente, informando que são fornecidos sabonete, pasta de dente e papel higiênico. Com relação ao papel higiênico, embora fornecido pelo Estado, não é utilizado nos cubículos de entrada por uma "convenção" interna dos custodiados, para evitar entupimentos no único banheiro disponível. Às sextas-feiras, é permitido que a família entregue um kit de higiene (toalha, cuecas, sabonete).

Em relação à limpeza, a unidade não possui lavanderia industrial. Os uniformes dos custodiados da entrada são enviados para lavagem na PETBC. Com relação à lavagem das roupas dos custodiados implantados no trabalho externo/interno, a unidade conta com máquinas de lavar e secadoras doadas pelo Conselho da Comunidade e pelo Hospital Universitário de Cascavel.





G) Alimentação

De acordo com o servidor, a empresa responsável pela alimentação é a Telma Bussmann Vilas Boas – Serviço de Alimentação LTDA (CNPJ nº 30.190.520/0005-07).

▲ CONTRATO 1145/2023 - TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - EMPENHO 23050909

Objeto: Fornecimento de Refeições - Emergencial

Unidade: CPs Toledo, Marechal Cândido Rondon, Cascavel, Quedas do Iguaçu, Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho e Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro

Vigência: 31/12/2023 a 29/12/2024

Valor Total: R\$ 17.088.935,00

Extrato de Publicação

Termo de Referência

▼ 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Todavia, em consulta ao site do DEPPEN, observa-se que conforme contrato atualmente vigente, a empresa responsável pela alimentação é a Verona Serviços LTDA (CNPJ nº 30.431.915/0001-12).



▲ CONTRATO 274/2025 - ALIMENTAÇÃO - **VERONA SERVIÇOS LTDA**

Unidade: Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu - CPQI - Cadeia Pública de Cascavel - CASC - Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - PIIMP - Penitenciária Estadual Thago Borges de Carvalho - PETBC

Prazo de Vigência: 06/05/2025 a 05/05/2026

Valor Total: R\$ 19.454.062,00

Extracto de Publicação

Termo de Referência e IMR

Empenho: 2025NE041956

Com relação aos horários, o servidor informou que a alimentação é entregue em horário inapropriados. De acordo com ele, houve episódios em que o almoço chegou às 8h e às 15h. Assim como o café da manhã já foi entregue às 10h.

Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, peso e temperatura das marmitas entregues.

Eventual registro de ocorrência em caso de comida azeda ou imprópria para o consumo é efetuado pelo sistema PPWeb, mas não utilizam o GMS.

Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto não é utilizada para o preparo de comida.

H) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, o servidor informou que é fornecido o uniforme (blusa e calça). O referido servidor informou que o estoque de camisetas está em falta.

Acerca da reposição do vestuário, o servidor informou que a reposição é feita conforme demanda e que também é permitida a entrada de roupas trazidas pelas famílias.

I) Remição

De acordo com o policial penal às vagas de remição são exclusivas dos custodiados que estão na galeria de trabalho, sendo assim divididas:



Tipo	Nº de implantados	Pecúlio/Salário
Trabalho externo ²	36	Salário
Trabalho interno ³	16	Pecúlio

Além disso, o servidor informou que a CTC (Comissão Técnica de Classificação) é realizada por uma "CTC Regional", não mais na PETBC.

Quanto à remição por atividades educacionais, a unidade aplicou no último ano a prova do ENCCEJA e do ENEM.

Ainda, o projeto de remição pela leitura é realizado através de convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

Não há estudo bíblico e nem ensino regular formal.

J) Cultura

Segundo o servidor, a unidade não fornece atividades culturais.

K) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão doou uma máquina de lavar roupa para a galeria de trabalho. O servidor mencionou que a relação melhorou com a nova gestão do Conselho, mas que o auxílio é limitado e as verbas do Conselho são destinadas à Regional, não diretamente à unidade.

L) Município

O Município de Cascavel auxilia no tratamento penal cedendo a profissional médica que atende a unidade, e o município aderiu ao PNAISP.

M) Visitas

² Empresas privadas (ex: empresa de alimentação), Prefeitura de Cascavel e FUNDETEC.

³ As vagas de serviços gerais (pecúlio) incluem 4 na obra, 2 na faxina, 1 na cozinha e 1 na recepção de advogados.



As visitas sociais ocorrem aos sábados e domingos (manhã e tarde), exclusivamente para os custodiados implantados no trabalho. Os custodiados dos cubículos de entrada não recebem visita.

Há 4 (quatro) espaços para visita íntima (equipados com chuveiro quente) para os custodiados implantados no trabalho e é ofertada a modalidade de visita por videochamada ("web visita").

A unidade não possui scanner corporal ou Raio-X, mas informou não realizar revista íntima vexatória, utilizando a raquete (detector de metais manual) nos visitantes da galeria de trabalho.

N) Convênios/Parcerias

Por fim, quanto aos convênios e parcerias, o servidor informou que a unidade possui alguns convênios, como por exemplo, com a Unioeste, Prefeitura, Copavel. Ainda, declarou que nunca receberam repasse de verbas da Justiça Federal ou Ministério Público do Trabalho, e que não conta com fundo rotativo.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade é dividida em duas galerias, sendo elas uma galeria trabalho e uma galeria nova (ainda em construção), e mais dois cubículos que funcionam como porta de entrada, além de dois cubículos de seguro e um de "triagem" (no qual estava a PPL feminina)

B. 1) GALERIA TRABALHO

Durante a inspeção, constatou-se que as celas da galeria trabalho não possuem janelas, sendo que a única entrada de ar é pela porta (grades). Apesar disso, o ambiente não é escuro ou abafado, vez que os ambientes possuem iluminação artificial e ventiladores.





Além disso, os banheiros possuem vasos sanitários.



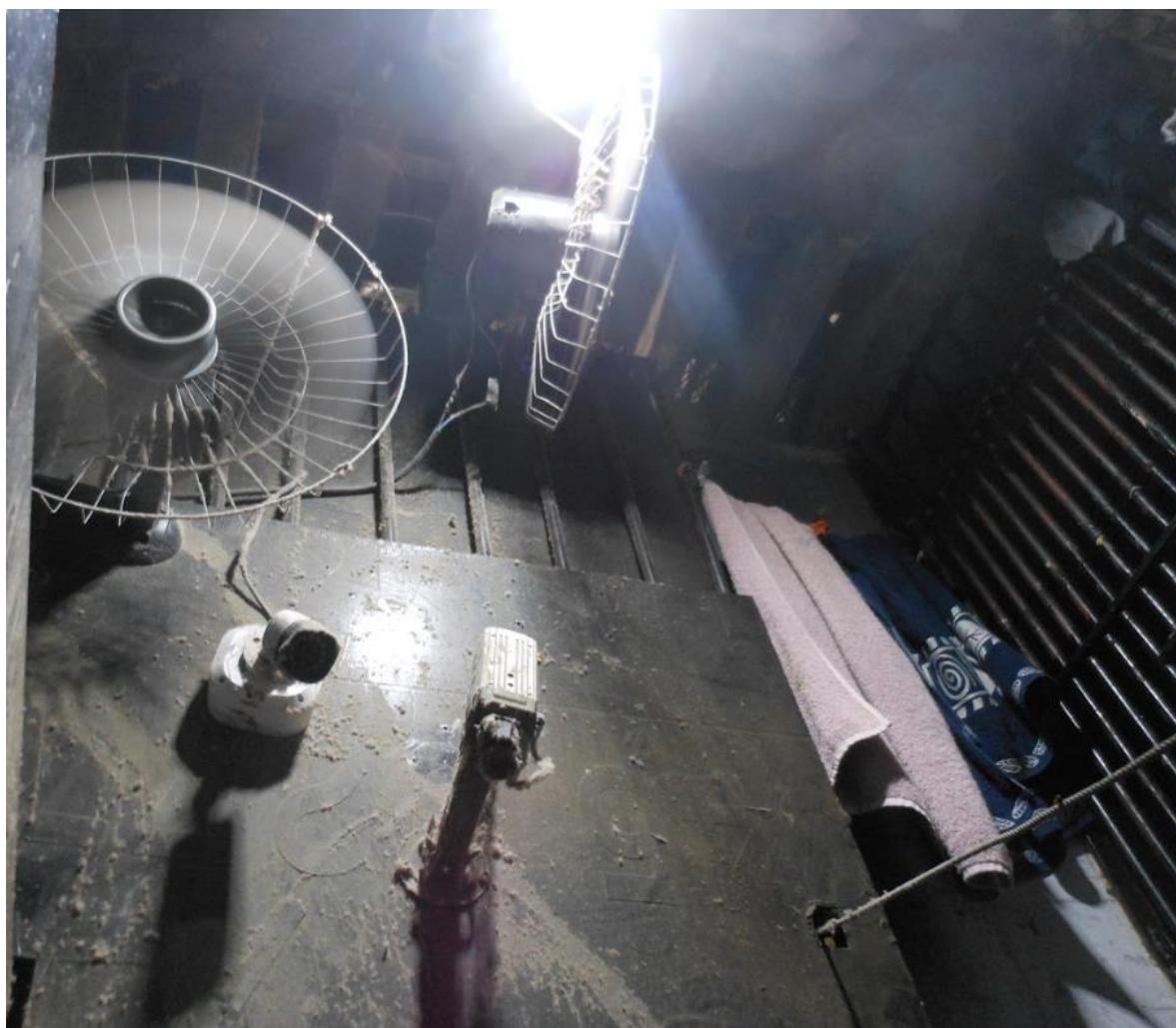


B.2) CELAS PORTA DE ENTRADA

Durante a inspeção, constatou-se que as celas não possuem janelas. O ambiente é escuro, com poucos pontos de luz artificial, e não há entrada de luz externa.

As condições de ventilação e iluminação artificial são ruins. O espaço é abafado e o ar insalubre, o odor no momento da inspeção estava muito desagradável.

Além disso, não há exaustor no cubículo na cela 2. Foi informado que a cela 2 também não dispõe de ventilador próprio, existindo apenas um aparelho na galeria, o qual teria sido fornecido pelo DEPPEN.



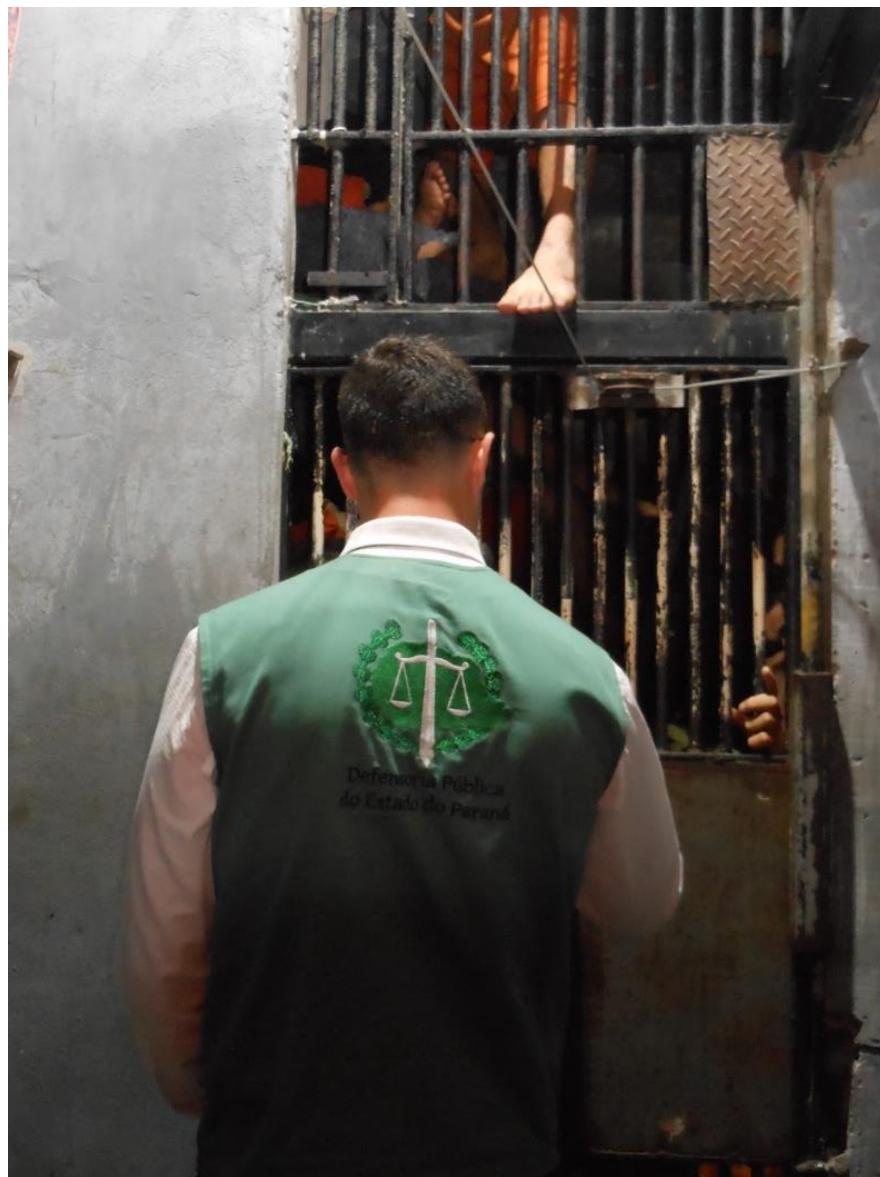


A pintura da cela não é recente, com muitos sinais de umidade. Não foram relatados vazamentos de água.

Com relação aos banheiros, os custodiados informaram que não há chuveiro com água quente (banho quente). No que tange aos sanitários, todos são do tipo “bacia turca”.

Há relatos da presença de baratas e ratos no cubículo.

Os cubículos possuem fiação exposta.





Cumpre destacar que não foi possível adentrar em nenhuma das celas de entrada, eis que não havia local para a realização da movimentação dos reclusos para que a equipe da Defensoria Pública pudesse ingressar em segurança na cela.

C) CAMAS E COLCHÕES





Com relação as celas de entrada, as mesmas estão superlotadas. Conforme relatos, no momento da inspeção, a cela 2 abrigava 40 custodiados, de modo que não há camas ou colchões suficientes para todos.

Na cela 2, foi informado que aproximadamente 10 pessoas estão dormindo no chão e 30 pessoas precisam dividir as camas existentes. Em entrevista com os custodiados, foi informado que há necessidade de dividir colchões, dormir sentados ou organizar um revezamento para o descanso.

Com relação a galeria de trabalho, observou-se que não há necessidade dos custodiados dividirem camas ou colchões, pois há camas e colchões suficientes.



D) VESTUÁRIO E COBERTAS

Fora relatado pelos custodiados que a unidade não está fornecendo camisetas, sob a alegação de que o item estaria "em falta".

Informaram que bermudas são entregues, mas que, por vezes, estão rasgadas. A unidade também não estaria fornecendo chinelo.

Não houve relatos sobre o fornecimento ou a insuficiência de cobertas.

E) BANHO DE SOL

Conforme relatado em tópico anterior, não há banho de sol na unidade.

F) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram o café da manhã, o almoço e o jantar como ruins.



De acordo com os entrevistados, a avaliação negativa se deve a questões como o tempero e a falta de variedade da proteína servida (relataram que é servida "carne moída que parece carne de soja" aproximadamente quatro vezes por semana).

Apesar da avaliação, informaram que a temperatura da comida é boa e que não encontraram objetos estranhos nos alimentos ou alimentação imprópria para o consumo.

O Defensor Público experimentou uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de uma grande porção de arroz, feijão, cenoura e proteína que não foi possível identificar se era de linguiça do tipo calabresa ou salsichão.

Cumpre destacar que o contrato celebrado proíbe a utilização do prato principal a base de salsichão, mortadela e salsicha⁴.



⁴ Disponível em: https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/termo_de_referencia_-_contrato_274_2025_0.pdf. fl. 80. Acesso em: 13 nov. 2025.



G) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, os entrevistados informaram ser insuficiente. Há relatos de racionamento de água.

De acordo com os custodiados, a unidade fornece pasta de dente, mas não fornece sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear ou escova de dente.

Itens como toalha de banho e escova de dente são providenciados exclusivamente pelos familiares.

Quanto à reposição dos itens, informaram que não há uma periodicidade definida.



H) SAÚDE

Os entrevistados avaliaram o atendimento de saúde na unidade como ruim. O atendimento prestado pela equipe de enfermagem foi considerado regular.

Informaram que a unidade não dispõe de atendimento odontológico.

Questionados sobre como é feito o pedido para consulta médica e quem fornece a medicação, informaram que o pedido é feito através de conversas com os funcionários terceirizados, e a medicação necessária é fornecida pela unidade.

I) VISITAS

As visitas aos custodiados do trabalho são realizadas em espaço improvisado.

J) DA SEGURANÇA

Foi observado que a unidade possui câmeras de segurança. Todavia, não possui bodyscan ou detector de metais.





4. CONCLUSÃO

O que se observou na **Cadeia Pública de Cascavel** pode ser sintetizada nos seguintes pontos:

- a) A unidade conta com uma população prisional em limites muito superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP;
- b) Referida superlotação gera inúmeras outras consequências no ambiente carcerário, como ausência de camas e colchões, sendo necessário o revezamento para dormir e a falta de itens de higiene e vestuário suficientes para toda a população carcerária;
- c) A superlotação somada à ausência de espaço físico adequado gera a supressão de direitos como banho de sol e visitas, e a manutenção de pessoas em ambiente insalubre, escuro e sem ventilação adequada;

Por fim, os problemas acima descritos serão objeto de procedimento deste Núcleo, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas.

Umuarama/PR, 13 de novembro de 2025.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO
CARDOSO:4077469589
7

Assinado de forma digital por
PEDRO BRUZZI RIBEIRO
CARDOSO:40774695897
Dados: 2025.11.13 11:02:05 -03'00'

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
Defensor Público do Estado do Paraná
Coordenador Auxiliar do NUPEP

RAFAELA MARTINS DA SILVA
Assessora de Órgão de Execução
Colaboradora do NUPEP

ANEXO







**TEMOS ATENDIMENTO
MÉDICO NAS
SEGUNDAS, QUARTAS E
QUINTAS-FEIRAS**

Rita Lúcia Faria
Linharia

Rogénil Pereira
de Lley
03/11/18
Dentista

Giovani Ribeiro Dutra
Dep. Diamadol 50mg 1.01
3 gr. Aciclidona 1mg 1.01
Dep. Nitotetra 10mg 2.00

José Carlos
Tororano
03/11/18
Relax. Portão

José Paulo Góes de Souza
Dep. Cevadil 200 2.00
Dep. Depakote 4000 2.00
Dep. Octalidone 400 2.00
Dep. Lumotetra 10mg 1.00
Hiperacide 500 1.00

Higen. Boca
03/11/18
Dep. Tricloftol 600 1.02

Caytey...
Dep. Cevadil 200 2.00
Dep. Aciclidona 1000 0.63
Dep. Lumotetra 200 2.00
Dep. Octalidone 400 2.00
Dep. Hidro 250 1.00



TEMOS ATENDIMENTO
MÉDICO NAS
SEGUNDAS, QUARTAS E
QUINTAS-FEIRAS









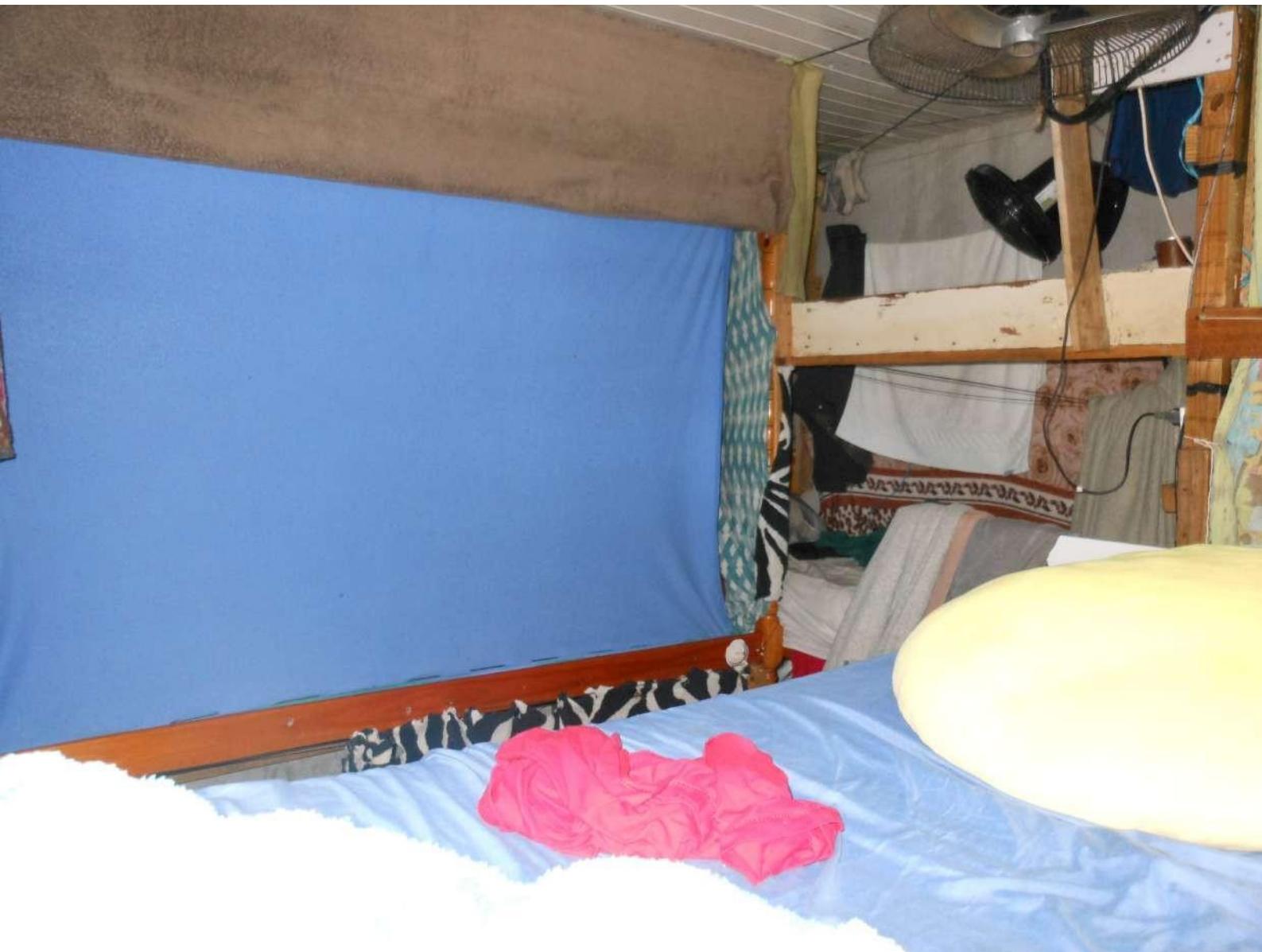






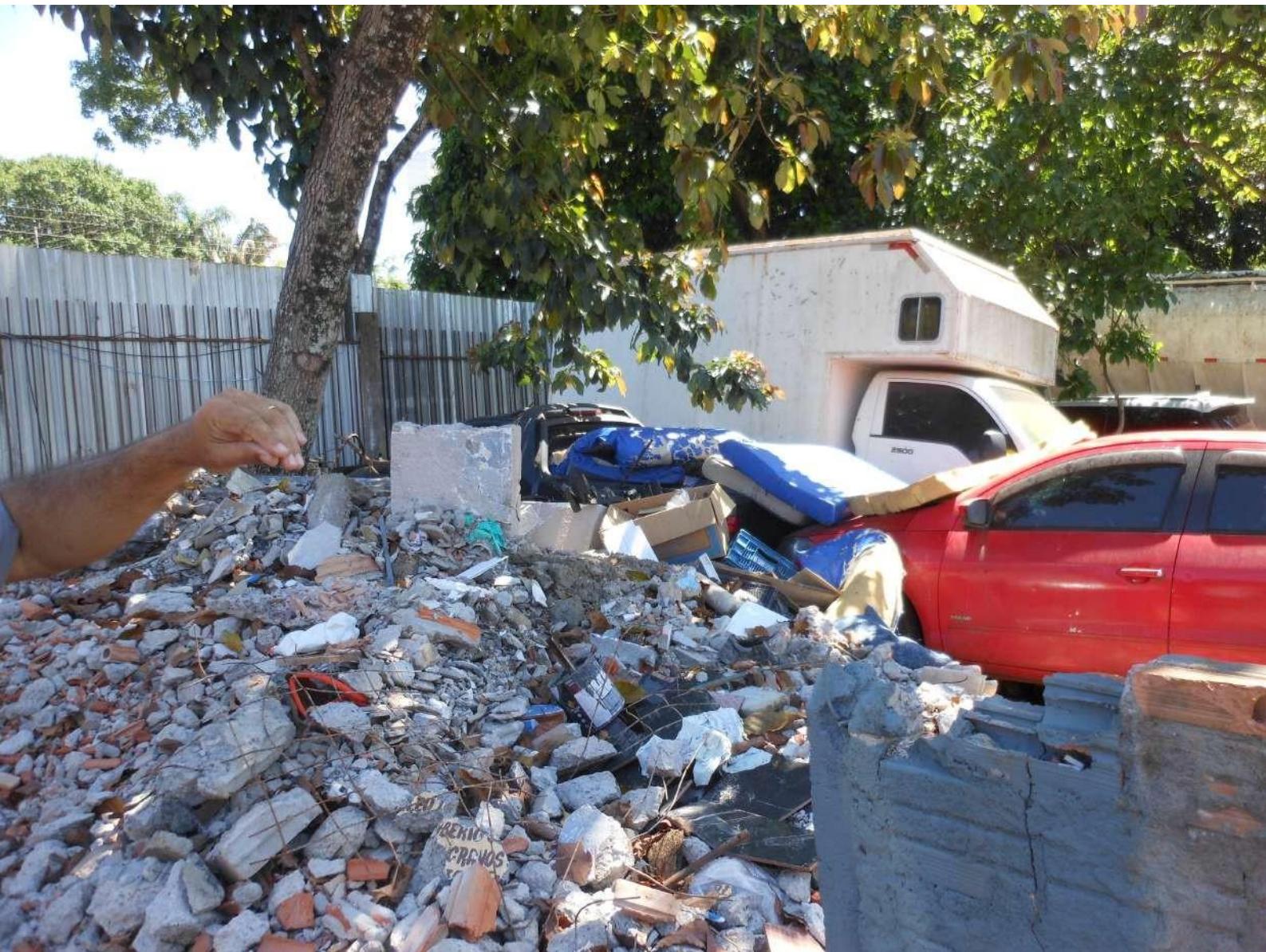










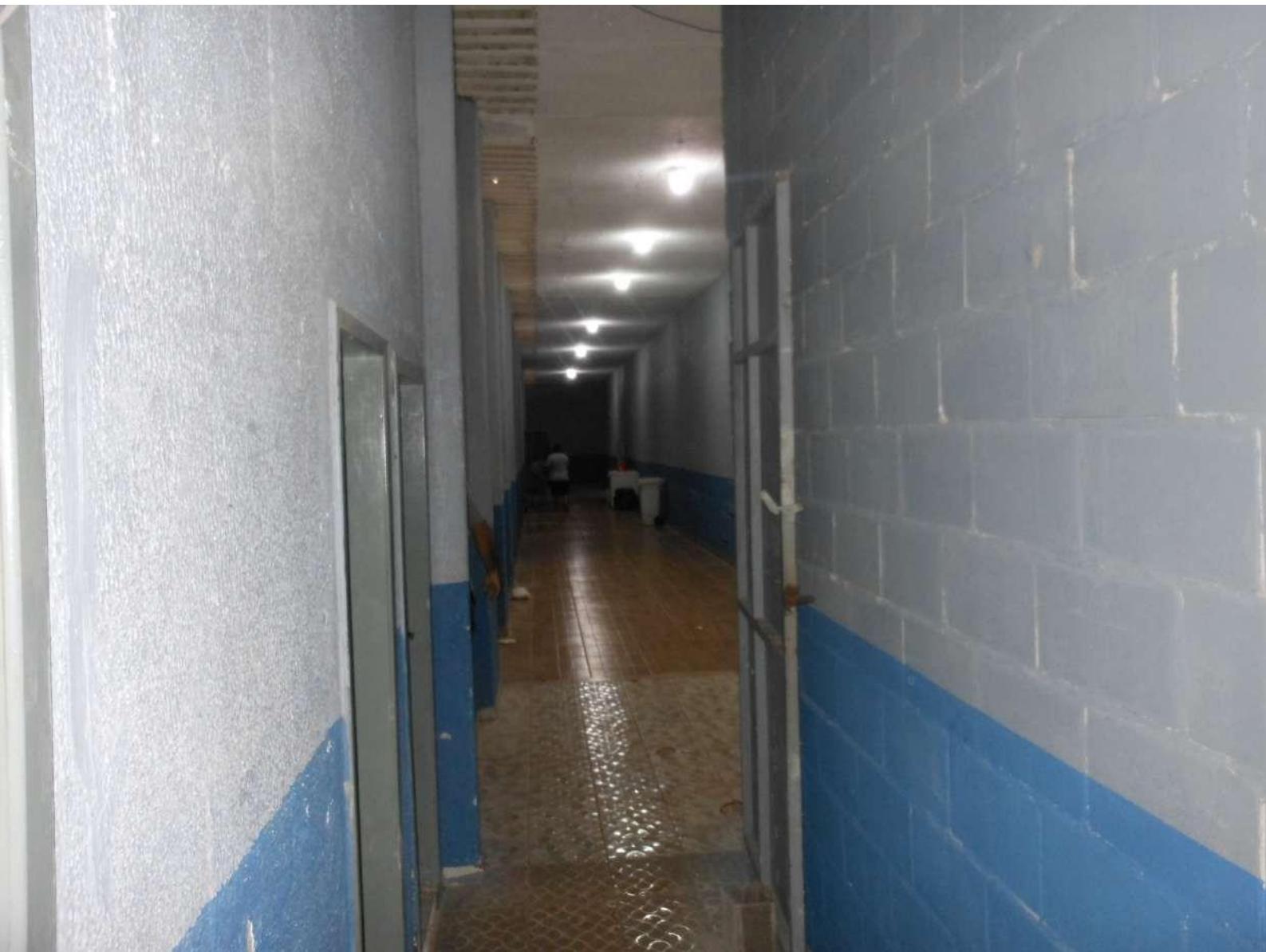




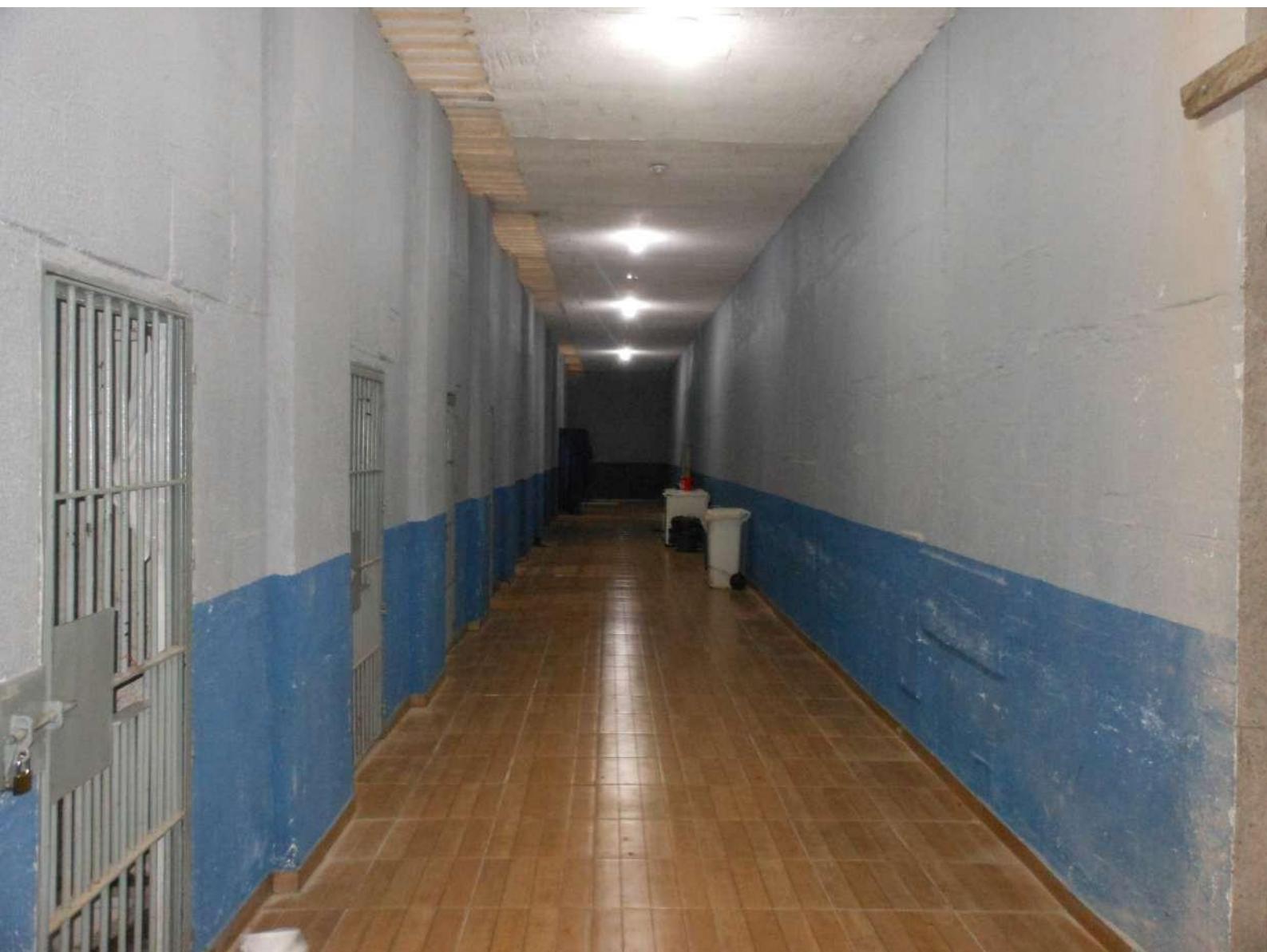




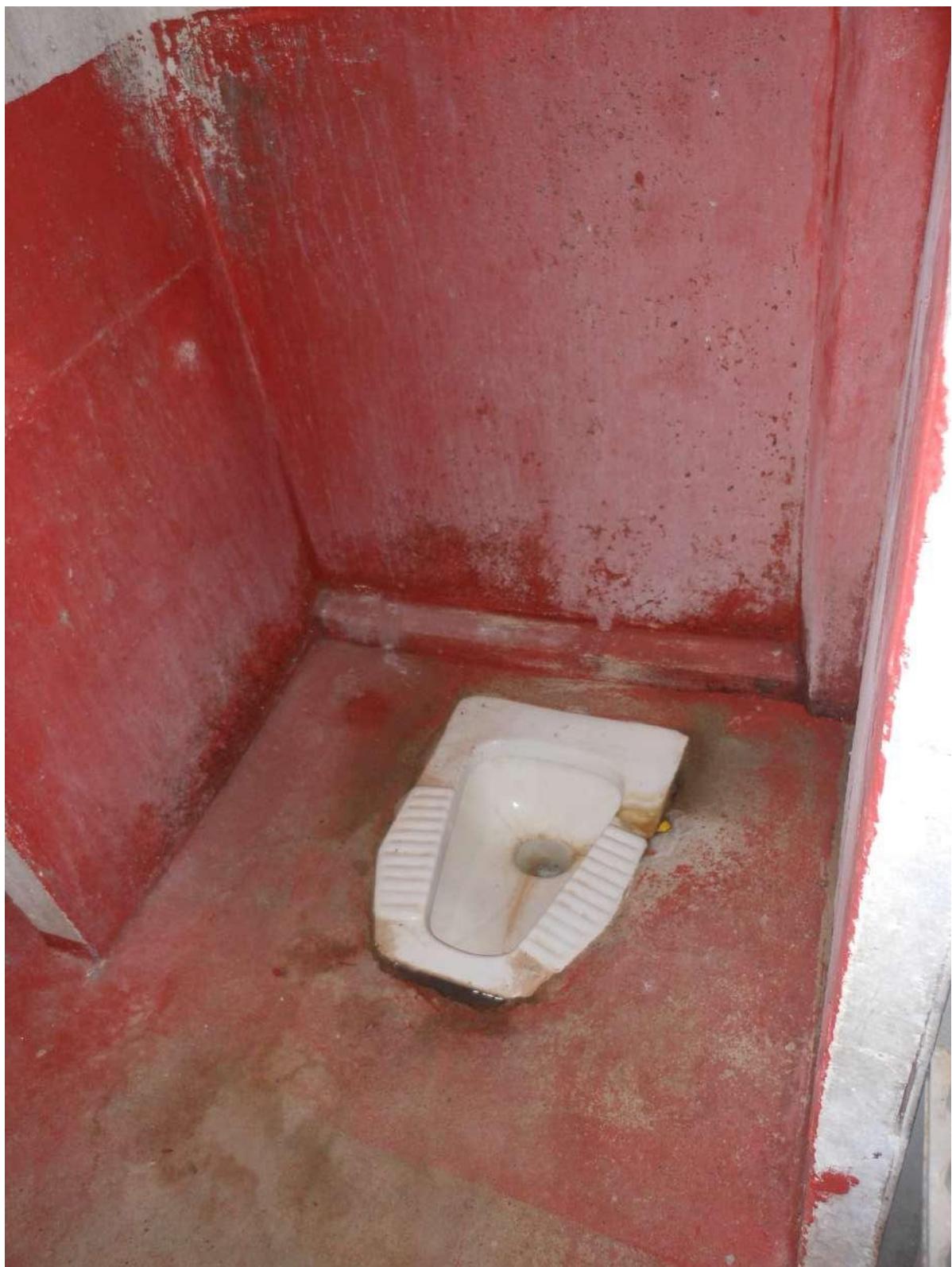






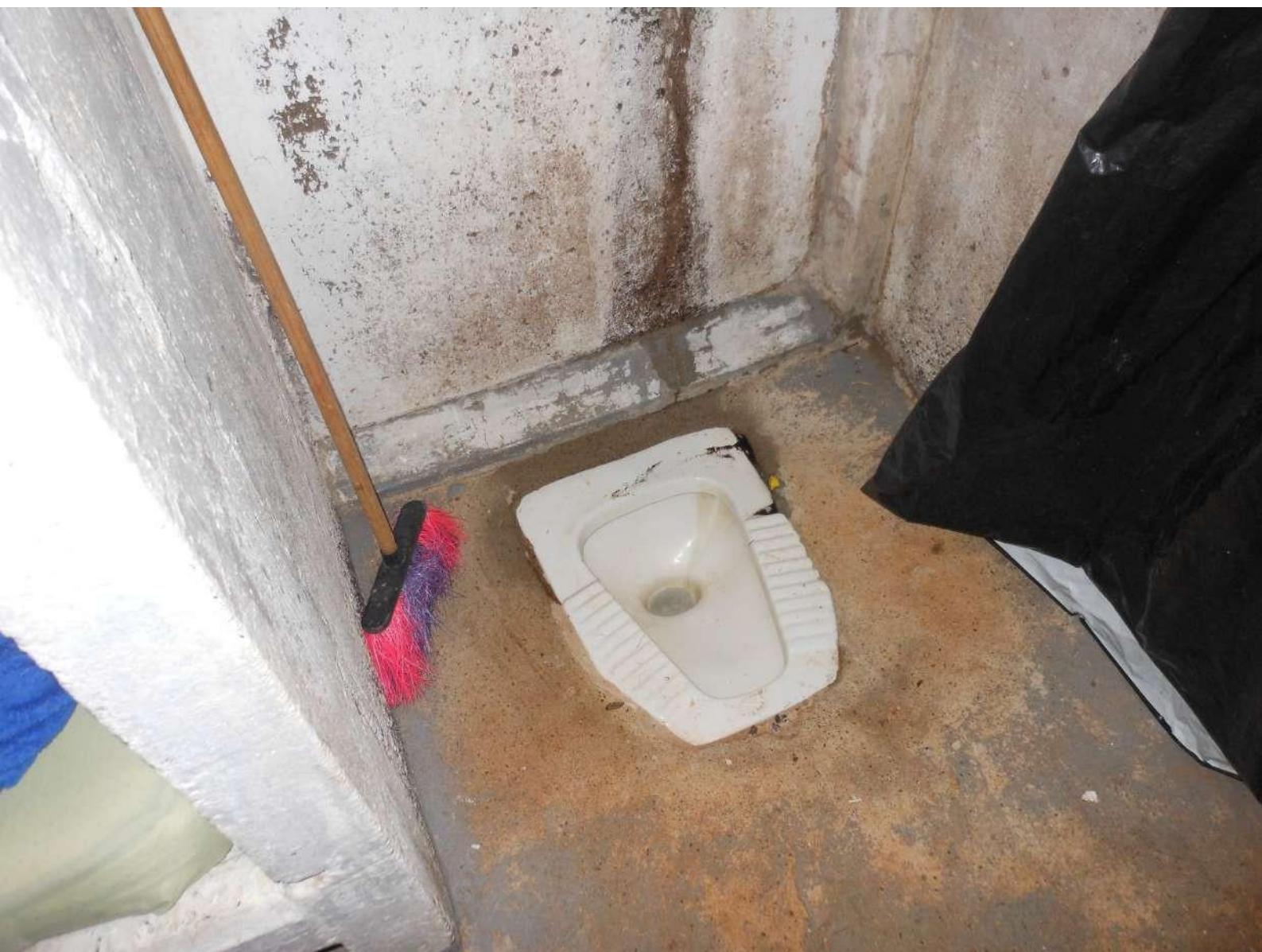


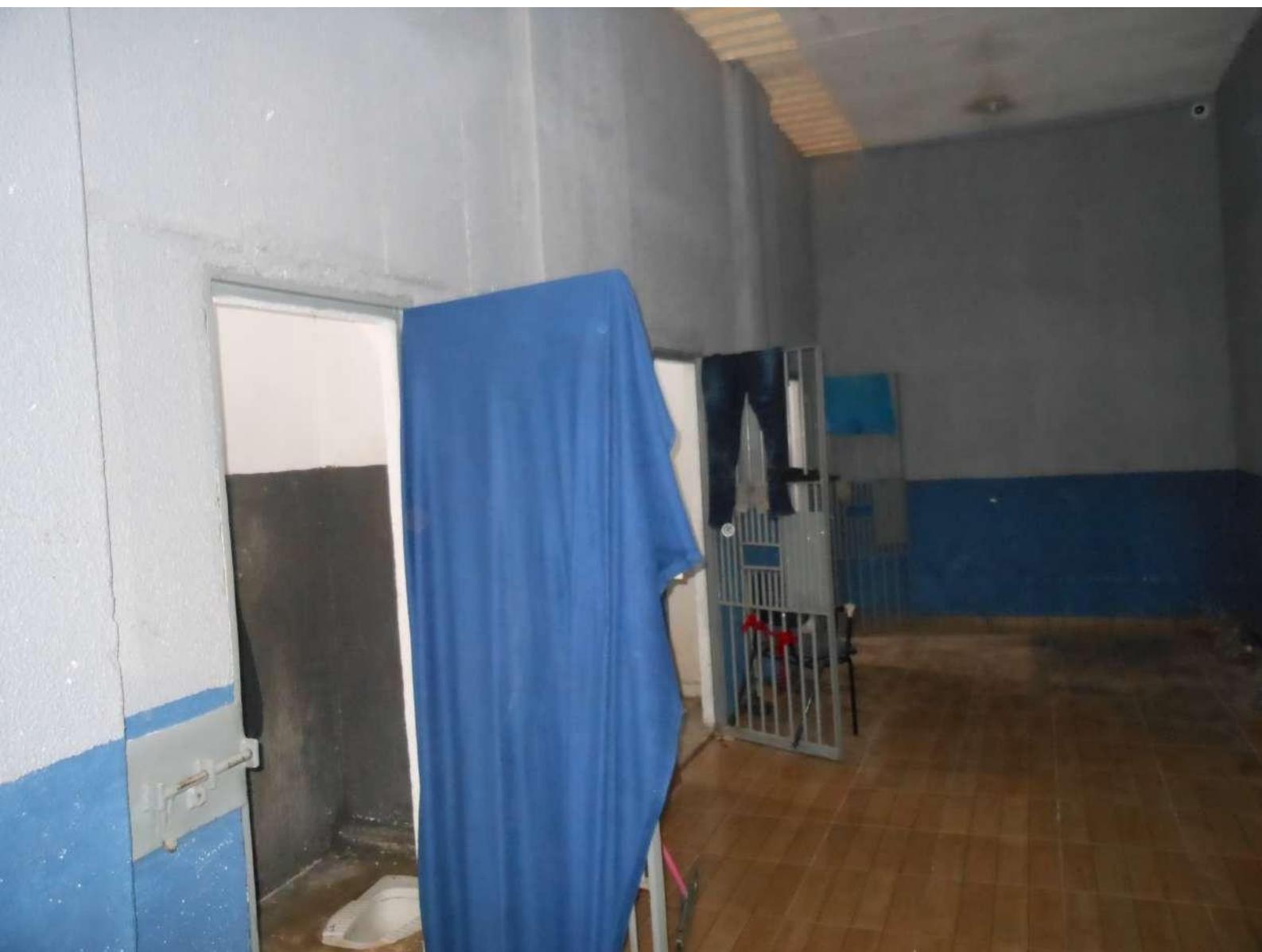














02

01





